



Dr. João Mello  
PPS

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP  
Fone/Fax: (15) 9241-1266

Requerimento 117/2003

APROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA  
Em 28 de 11 de 2003

Considerando-se que o transporte de alunos universitários vem sendo realizado com colaboração de parte do pagamento das viagens pela Prefeitura deste município.

Considerando que muitos estudantes contam com esse meio de transporte para realizar seus estudos e têm nisso sua possibilidade de crescimento pessoal e profissional e, certamente, também crescimento ao nosso município.

Considerando que, tal ajuda foi prometidas várias vezes por membros do Poder Executivo.

Considerando que é atribuição constitucional precípua desta Câmara Municipal atuar como fiscalizadora das ações do Poder Executivo e defender os interesses da população.

Considerando que muitos alunos procuraram os vereadores desta Casa de Leis com a queixa de que o transporte cessará ao final do mês de novembro mesmo tendo seguimento o ano letivo dezembro adentro.

Requeiro, portanto, à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais que seja oficiado o **Chefe do Executivo Municipal**, para que forneça ao povo ibiunense através desta Câmara as seguintes informações:

Dr. João Mello  
CEP: 18.150-000

R. Cirineu Soares de Campos, 50 – Ibiúna – SP  
Tel: (15) 241 2640



**Dr. João Mello**  
**PPS**

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP**  
**Fone/Fax: (15) 3241-1266**

1. Explicação oficial dos motivos para a cessação do subsídio fornecido pela Prefeitura aos alunos do ensino superior de Ibiúna relativos ao transporte para suas respectivas faculdades a partir de dezembro do corrente mês;
2. Qual o percentual de contribuição da Prefeitura nas mensalidades dos universitários referente ao transporte.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, 11 DE NOVEMBRO DE 2.003.

**Dr. João Mello**

**Vereador**

Dr. João Mello  
CEP: 18.150-000

R. Cirineu Soares de Campos, 50 – Ibiúna – SP  
Tel: (15) 241 2640